



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

LEI N.º 032 DE 27 DE ABRIL DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JAVAÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a fazer doação do lote da Avenida Javaés, caracterizado por lote 1 B, da Quadra 2, com área de 375 m², ao Sr. **ALONSO MUNIZ DE ARAÚJO**.

Art. 2.º - A presente doação se faz pela perda de 02 (dois) lotes, invadidos por posseiros, de propriedade do donatário, no Setor Ana Paula.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 27 dias do mês de abril de 1998.


ADENÉSIO NUNES
Prefeito Municipal

